

PORTARIA Nº 385/SSDPG, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente designação de Defensores e Servidores Públicos para participarem de mutirão.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003678-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 356/2026/SSDPG, de 9 de março de 2026, para que conste a designação os Defensores Públicos e Servidores Públicos abaixo relacionados para participarem do mutirão de Renegociação de Dívidas, das 9h às 18h, no período de 14/03/2026 a 11/04/2026.

| DATA       | LOCAL           | DESIGNADOS(AS)                                        |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| 14/03/2026 | Museu do Rio    | MARIA ALESSANDRA SILVERIO - Defensora Pública         |
|            |                 | PAULA CRISTINA LIMA COSTA MARTINS - Servidora Pública |
|            |                 | SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA - Servidora Pública       |
|            |                 | MATHEUS GLEY CUNHA FIGUEIREDO - Servidor Público      |
| 21/03/2026 | Bairro Pedra 90 | MARIA ALESSANDRA SILVERIO - Defensora Pública         |
|            |                 | PAULA CRISTINA LIMA COSTA MARTINS - Servidora Pública |
|            |                 | SARA JANE OLIVEIRA DA SILVA - Servidora Pública       |
|            |                 | DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público            |
| 28/03/2026 | Bairro CPA II   | JOÃO PAULO CARVALHO DIAS - Defensor Público           |
|            |                 | FABIO LUIZ PALHARI - Servidor Público                 |
|            |                 | DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público            |
|            |                 | DANILO GONÇALVES BELO - Servidor Público              |
| 11/04/2026 | Parque Tia Nair | JULIANA RIBEIRO SALVADOR - Defensora Pública          |
|            |                 | RAFAEL ALMEIDA MUNDIM - Servidor Público              |
|            |                 | DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público            |
|            |                 | DANILO GONÇALVES BELO - Servidor Público              |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)